

ANEXO III

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO				
Empresa Avaliada: - - - -				
CNPJ: . . / -	Contrato:	/		
Sistema Avaliado:				
Campus (Unidade):		Data :	/ /	
CRITÉRIO AVALIADOR	ÓTIMO (9,0 a 10,0)	BOM (7,0 a 8,9)	REGULAR (5,0 a 6,9)	RUIM (ABAIXO DE 5,0)
1 A rede credenciada atende a especificação da frota do CEFET-MG de maneira satisfatória?				
2 Os estabelecimentos credenciados recebem o devido treinamento da contratada?				
3 As novas demandas de credenciamento de estabelecimentos são atendidas em prazo hábil?				
4 Os estabelecimentos credenciados relatam algum tipo de atraso nos pagamentos?				
5 O sistema apresenta alguma falha de conexão ou erro em relatórios?				
6 Os avisos enviados pelo sistema ao e-mail do gestor permitem o acompanhamento de cada etapa do processo de manutenção?				
7 O sistema está disponível em todo o período de gestão do contrato, tanto para órgão quanto para os credenciados?				
8 Sugestões de melhoria no sistema ou inclusão de relatórios são acatadas pela contratada?				
9 A contratada informa de maneira atualizada quando da inclusão ou supressão de algum novo credenciado ao sistema?				
10 Os relatórios mensais de prestação de serviço permitem a correta mensuração e identificação dos serviços prestados?				
Resultado Final: Ótimo (90 a 100); Bom (70 a 89); Regular (50 a 69); Ruim (Abaixo de 50)				

Observações:

Servidor Avaliador: - -	Fiscal do Contrato: - -
Data: / /	Data: / /

O pagamento à Contratada será realizado na forma descrita abaixo, considerando-se as adequações em função do atendimento das metas preestabelecidas e a **Nota Mensal da Avaliação (NMA)** de:

95 a 100	pagamento de 100% do valor mensal da nota fiscal;
90 a 94	pagamento de 95% do valor mensal da nota fiscal;
85 a 89	pagamento de 90% do valor mensal da nota fiscal;
80 a 84	pagamento de 80% do valor mensal da nota fiscal;
75 a 79	pagamento de 70% do valor mensal da nota fiscal;
70 a 74	pagamento de 60% do valor mensal da nota fiscal;
65 a 69	pagamento de 50% do valor mensal da nota fiscal;
abaixo de 65	enseja as demais sanções previstas em contrato, com a abertura de processo